



DECRETO N.º 3283 DE 18 DE OUTUBRO DE 1968
Dá o nome de "Francisco Bianchini" a uma rua
da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "FRANCISCO BIANCHINI" a via que tem início na rua 1 do Lotçamento Vila Georgina, continuação, e é formada pela rua 5 do mesmo lotçamento e pela rua 27 do Jardim dos Oliveiras, 3.ª parte e termina na rua 26 do Jardim dos Oliveiras, 3.ª parte.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 18 de outubro de 1968.

RUY HELLMESTER NOVAES — Prefeito de Campinas.

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES — Secretário dos Negócios Jurídicos.

Publicado no Serviço do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. SALVADOR SCARFELIN — Chefe do Gabinete.